

PORTARIA Nº: 146/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 548/14,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **ANGELO MELO BRAGA**, CPF nº 188.700.586-20, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 21/02/2019, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2019 4 00034 375 0019501 02, datado de 22/02/2019, deixou sua esposa, a Sra. Terezinha de Jesus Azevedo Braga como Pensionista.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/02/2019.

ITAJUBÁ, em 25 de fevereiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo